

CARTEIRA DA UGES DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ESTUDANTIL MEIA-ENTRADA E PASSE LIVRE ESTUDANTIL

MEIA-ENTRADA

PASSE LIVRE

CINEMA

ESTÁDIO

TEATRO

SHOW

MEIA ENTRADA
NA COPA COM A
CARTEIRA DA UGES



FIFA WORLD CUP
BRASIL



ONDE FAZER SUA CARTEIRA:

AV. DESEMBARGADOR ANDRÉ DA ROCHA, 216 - CEP 90050-160 / PORTO ALEGRE
INFORMAÇÕES: (51) 3372-4178
www.uges.org.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PASSE-LIVRE AGLOMERADOS METROPOLITANOS

Consulte as cidades beneficiadas pelo Passe Livre no site da UGES (Agglomerados Metropolitanos)

Quem tem direito: Estudantes de Ensino Fundamental, Médio, EJA e Técnico, que comprovarem renda mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa da família, e que residem em uma cidade e estudam em outra. Estudantes cadastrados terão direito a duas passagens gratuitas em dias de aula, para o deslocamento intermunicipal.

- Ficha de Inscrição preenchida
- 1 foto 3x4 para documento (pode ser impressa ou digitalizada)
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento (Certidão de nascimento só é permitida para menores de 18 anos)
- Cópia do CPF do aluno
- Cópia do CPF do responsável (**obrigatório se o aluno for menor de 18 anos**)
- Atestado Escolar de 2014 (**nome do aluno completo, período de início e término do curso, dias da semana em que o aluno terá aula e carimbo com assinatura do responsável da escola e carimbo da escola**)

- Comprovante de Renda do beneficiário e de **todos** os membros do grupo familiar dos últimos 3 meses. (Verificar no site ou com a entidade quais as opções de comprovantes serão aceitos)

- Comprovante de Residência com data de emissão de no máximo 90 dias (caso o comprovante não esteja em nome do aluno, pai ou mãe, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside em seu endereço e junto anexar cópia do RG do declarante)



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS IDENTIDADE ESTUDANTIL MEIA-ENTRADA

- Ficha de Inscrição preenchida
- 1 Foto 3x4
- Atestado escolar (o atestado escolar pode ser fornecido no espaço reservado na frente desta Ficha de Inscrição)
- Taxa: R\$ 17,30

DOCUMENTO OFICIAL PARA
CADASTRAMENTO DE
PASSE LIVRE NA PREFEITURA
DE SUA CIDADE





União Gaúcha dos Estudantes
Filial à UBES

União Brasileira dos Estudantes

POSTO DE CARTEIRAS

AV. DESEMBARGADOR ANDRÉ DA ROCHA, 216 - CEP 90050-160 / PORTO ALEGRE

INFORMAÇÕES: (51) 3372-4178

www.uges.org.br

DATA DA RETIRADA

NOME COMPLETO DO ALUNO:

Nº 219464

[Empty grid for student name]

CARTEIRA DA UGES - MEIA ENTRADA / PASSE LIVRE

PASSE LIVRE / MEIA ENTRADA

MEIA ENTRADA

Nº 219464

NOME [Empty grid]

SEXO M F

DATA DE NASCIMENTO: [][] / [][] / [][][][]

CEP [][][][] - [][][][]

ENDEREÇO [Empty grid]

[Empty grid]

NÚMERO [][][][]

COMPL. [][][]

BAIRRO [Empty grid]

CIDADE [Empty grid]

UF [][]

E-MAIL [Empty grid]

TEL. [][][] [][][][]

ESCOLA [Empty grid]

ENDEREÇO DA ESCOLA [Empty grid]

GRAU FUND. MÉD. TÉC. SÉRIE [][]

TURNO M T N

DIAS DE AULA S T Q Q S S

*SUBSTITUI ATESTADO ESCOLAR PARA MEIA ENTRADA

DECLARO QUE O ESTUDANTE DESCRITO ACIMA, ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

ESCREVA O NOME NO
VERSO DA SUA FOTO
3X4 E COLE AQUI!

ASSINATURA E CARIMBO DA ESCOLA

PREENCHER OS DADOS ABAIXO PARA CONFEÇÃO DO PASSE LIVRE

CPF [][][][][][]

CPF DO RESPONSÁVEL [][][][][][]

OBRIGATÓRIO PARA MENORES DE 18 ANOS

NOME DO RESPONSÁVEL [Empty grid]

LINHA DE ÔNIBUS ENTRE CASA E ESCOLA:

EMPRESA [Empty grid]

LINHA [Empty grid]

MEMBRO DA FAMÍLIA: [Empty grid]

RENDA: R\$ [][][]

[Empty grid]

R\$ [][][]

[Empty grid]

R\$ [][][]

[Empty grid]

R\$ [][][]

[Empty grid]

R\$ [][][]

[Empty grid]

R\$ [][][]

Declaro, sob as penas da Lei, que possuo renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio, fazendo jus ao benefício instituído pela Lei nº 14.307, de 25 de setembro de 2013.



União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas



Desde a década de 50 a UGES passou a confeccionar a Carteira de Identificação Estudantil, conhecida como Carteira da UGES, documento que identifica os associados como estudantes e oferece-lhes acesso à cultura, lazer e esporte, através da Meia-Entrada nos cinemas, teatros, estádios, circos, parques, zoológicos, etc.

A Carteira da UGES possibilitou a organização do movimento estudantil em todas as regiões do Estado, formação dos Grêmios Estudantis e Uniões Municipais de Estudantes, assim como as mais diversas atividades estudantis como seminários, passeios ecológicos, gincanas, atividades culturais e esportivas e mobilizações em defesa da Educação e do Brasil. Em 1990, a UGES conquistou oficialmente a Meia-Entrada com a Lei Estadual 9.080 de 08 de junho de 1990. A partir daí, a Carteira de Identificação Estudantil passou a ser documento oficial de identificação dos estudantes reconhecido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, ficou garantido aos estudantes o acesso ao lazer, cultura e esporte através da Meia-Entrada nos locais públicos. E em 2008 esse direito também foi estendido aos locais mantidos pela iniciativa privada e também aos financiados por leis de incentivo a cultura, pelas Leis Estaduais 13.104 e 13.105. Em 2013 foi sancionada a Lei 12.852/2013 que instituiu o Estatuto da Juventude, e a Lei Nacional da Meia-Entrada - Lei 12.933/2013, garantindo a meia-entrada para os estudantes em todo o território nacional, disciplinando a emissão das carteiras estudantis pelas entidades reconhecidas, estaduais e municipais, filiadas a União Brasileira de Estudantes (UBES).

Para ampliar os benefícios firmamos parcerias com as empresas privadas oferecendo ao estudante portador da Carteira da UGES descontos em casas noturnas, lojas, cursos de idiomas, de informática e pré-vestibulares, livrarias, papelarias, etc.

A partir do ano passado, com a lei 14.307/2013 a Carteira da UGES é o documento necessário para a solicitação do benefício do passe livre intermunicipal.

A UGES também celebra convênios com as prefeituras, a fim de confeccionar a carteira para todos os estudantes do município. Entre em contato com a gente, fortaleça a organização dos estudantes nos seus municípios e no estado, garantido o acesso a todos os estudantes aos benefícios apresentados.

Nelson Júnior

Presidente da União Gaúcha dos Estudantes

Endereço: Av. Desembargador André da Rocha, 216 – Porto Alegre/RS – CEP 90050-160

Telefone: (51) 3286-1000 – uges@uges.org.br



**MEIA ENTRADA
PASSE LIVRE
CONVÊNIO DA UGES**

www.uges.org.br
Facebook: [fb.com/UGES70ANOS](https://www.facebook.com/UGES70ANOS)